



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 045/2019 – CMAS, de 08 de agosto de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Plenária Complementar da XIII- Conferencia Municipal de Assistência Social - ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 07 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Plenária Complementar da XIII- Conferencia Municipal de Assistência Social:

- **Camila Marcolino** – representante de usuários;
- **Claudio Marcio de Melo** - representante de entidade;
- **Luis Alberto Mangili Gomes** - representante governamental;
- **Priscila Possidente Monteiro Brazão** - representante governamental;
- **Rodrigo Eduardo Zambon**- representante governamental;
- **Soraya de Paula Garcia de Campos** – representante de entidade;
- **Vanessa Farias de Souza** - representante de entidade;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de agosto de 2019.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Bandeirantes, 379
E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br